



DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE EMENDA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de emenda à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

Mapa 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

Designação Orgânica:

01. Encargos Gerais do Estado

04. Tribunal Constitucional: 19 484 714 €

Nota justificativa: A Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e a Entidade para a Transparência carecem de recursos para serem efetivamente operacionalizadas. O Presidente do Tribunal Constitucional, Costa Andrade, afirmou já que a Entidade para a Transparência necessitaria de um montante €646 000 superior ao previsto no Orçamento de Estado para assegurar o seu pleno funcionamento. Não se pode exigir justiça, transparência, e combate à corrupção sem dotar as entidades fiscalizadoras de meios para cumprir a sua função.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado

João Cotrim Figueiredo